

A **Allianz** está sempre preocupada em oferecer o melhor atendimento também aos prestadores de saúde, que cuidam diariamente dos nossos segurados. Por isso, preparamos algumas orientações com as principais rotinas que, quando seguidas corretamente, agilizam o atendimento e as liberações de procedimentos do **Allianz Saúde**.

Confira abaixo:

INTERNAÇÕES ELETIVAS

Senhas:

- No momento da internação é necessário confirmar a senha de autorização junto a Central de Atendimento a Prestadores Allianz Saúde pelo telefone 11 4001-5080;
- Contas com senhas provisórias não serão analisadas – e estão passíveis de glosa.

Documentação:

- É obrigatório o envio do **Guia Solicitação de internação*** no padrão TISS versão vigente conforme normatização da ANS. Caso tenha dúvidas sobre a documentação, entre em contato com nosso Coordenador TISS;
- Conforme Resolução Normativa Nº 368 da ANS, também é obrigatório o envio do **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*** para liberação de senhas eletivas relacionadas a cirurgias cesarianas que tenham sido agendadas a pedido da gestante.

PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Hospitais com auditoria in loco:

- É obrigatório o envio do Relatório de Prorrogação emitido pelo médico auditor devidamente datado e carimbado;
- Não serão aceitos relatórios do médico assistente para fins de prorrogação;
- Para a inclusão de procedimentos e/ou troca de acomodação, serão aceitos somente relatórios enviados durante a internação hospitalar ou até 72h após a alta hospitalar;
- Caso o hospital tenha alguma dificuldade operacional com a empresa de auditoria contratada, deverá comunicar imediatamente nossa área de Credenciamento e/ou Auditoria de Contas no telefone (11) 3171-5350;
- É obrigatório o envio do Guia de Solicitação de Prorrogação de Internação* no padrão TISS versão vigente, conforme normatização da ANS. Caso tenha dúvidas sobre a documentação, entre em contato com nosso Coordenador TISS pelo telefone (11) 3171-5323;
- O prazo para retorno é de 72 horas úteis. Hospitais sem auditoria in loco;
- Enviar Relatório Médico Evolutivo a cada 5 dias, detalhando o quadro clínico atual, tratamentos realizados e acomodação – contendo a justificativa técnica para permanência em UTI/Isolamento/Semi, quantidade de diárias solicitadas, exames e procedimentos de alto custo realizados;
- Para inclusão de procedimentos e/ou troca de acomodação, serão aceitos somente relatórios enviados durante a internação hospitalar ou até 72h após a alta;
- É obrigatório o envio do **Guia de Solicitação de Prorrogação de Internação*** no padrão TISS versão vigente, conforme normatização da ANS. Caso tenha dúvidas sobre a documentação, entre em contato com nosso Coordenador TISS pelo telefone (11) 3171-5323;
- O prazo para retorno é de 72 horas úteis.

OPME

Pré-cirúrgico (cirurgias eletivas):

É necessário enviar as seguintes informações:

- Relatório Médico, datado e carimbado, contendo:
 - Procedimentos a serem realizados;
 - Tratamentos anteriores o Lista de materiais;
 - Indicação de 03 fabricantes (e na impossibilidade de fazê-lo apresentar a devida justificativa técnica para indicação exclusiva).
- Números de telefone para contato com o médico assistente;
- Laudos de exames;
- Cotações de OPME indicando a inclusão ou não de taxas adicionais no orçamento apresentado;
- Documentação completa até 21 dias úteis antes da cirurgia;
- Anexo de **Solicitação OPME*** no padrão TISS versão vigente conforme normatização da ANS.

Caso tenha dúvidas sobre a documentação, entre em contato com nosso Coordenador TISS pelo telefone (11) 3171-5323.

Pós-cirúrgico (cirurgias de urgência):

- Para todos os casos de urgência e emergência médica que utilizem OPME, será necessário fazer a análise interna de OPME. Para a realização desta análise, é necessário enviar os seguintes documentos em até 72h após evento ocorrido:
 - Scopia; o Registro Geral de Operação - RGO;
 - Descrição Cirúrgica assinada e carimbada pelo médico assistente;
 - Laudos de exames;
 - Cotações de OPME indicando a inclusão ou não de taxas adicionais no orçamento apresentado;
 - Contato para retorno;
 - Anexo de **Solicitação OPME*** no padrão TISS versão vigente conforme normatização da ANS.

Os processos serão analisados e respondidos no prazo máximo de até 15 dias para que o fechamento da conta não seja prejudicado.

Internações obstétricas:

- Conforme normatização da ANS (RN 368) deverá ser enviada cópia do Partograma junto ao faturamento da conta hospitalar. Na impossibilidade de fazê-lo por questões relacionadas a imperativo clínico, deverá ser apresentado relatório médico detalhado;
- No caso de cesáreas eletivas a pedido da gestante, também é obrigatório o envio do **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*** junto ao faturamento, conforme Resolução Normativa N° 368 da ANS;
- A informação do "Número da declaração de nascido vivo" (campo nº 30 da Guia de Resumo de Internação*) é de preenchimento obrigatório, sendo passível de glosa caso não seja apresentada. Há necessidade de solicitar a senha de internação do RN caso o mesmo permaneça internado após a alta hospitalar da mãe. Esta senha terá validade somente para os primeiros 30 dias de internação do RN devendo ser solicitada nova senha em nome do próprio segurado após este período.

** Para acessar estes documentos, faça o login no AllianzNet Prestador.*